



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, n.º. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000 - Fax: (13) 3445-3061/3011

À
NAYR CON FECCÕES LTDA

Prezados Senhores;

Assunto: Solicitação de esclarecimento, referente ao Pregão Presencial n.º. 008/2017, Processo n.º. 177/2016, objeto: Registro de preços para aquisição de kits de material escolar para a Rede de Ensino Municipal, pelo período de 12 (doze) meses conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.

Após parecer jurídico. Venho informar que:

1. Alteração de Capacidade Técnica – A comprovação dos 50% deve ser realizada sobre a quantidade de kits do lote?

Resposta: Sim. O subitem 7.2.4.1.2 – assim dispõe: “O(s) atestado(s) deverá(ao) comprovar que a licitante está fornecendo ou forneceu referente ao objeto do presente certame, comprovando ter aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, nas quantidades mínimas de 50 % (cinquenta por cento) dos lotes que a empresa for participar”.

2. Referente aos itens descritos do atestado, eles devem ser iguais ao que este órgão está comprando? - **Resposta:** Sim.

3. Os atestados podem ser somados para comprovação do percentual solicitado?

Resposta: Sim. A comprovação a que se refere o subitem 7.2.4.1.2, poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões válidos quanto dispuser o licitante.

4. Vamos participar desta licitação com a Matriz, podemos apresentar atestados de capacidade técnica da filial para comprovação?

Resposta: Não. O Item 7.3.7 - assim dispõe: “Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz”.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, com os protestos de elevada estima e consideração.

Mongaguá, 06 de Abril de 2017

Lourença Jorge A. Machado
Depto. de Licitação

Para mais informações telefone de contato
(13) 3445-3048 / 3067
Departamento de Licitações